



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 048/2022**

PROCESSO Nº	2542/2019
ASSUNTO	Instauração de Tomada de Contas em razão de possíveis irregularidades na execução do Contrato n.º 133/2013, em cumprimento ao Acórdão n.º 566/2018 – TP, relativo ao TAG entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o TCE
PRINCIPAL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE TÉCNICA	Alisson Francis Vicente de Moraes – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 10625/2021 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório conclusivo de tomada de contas foi elaborado em observância à legislação e ao objeto fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

